PORTARIA Nº 183/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **CAROLINA GEVAERD LUIZ (OAB/SC 55.276)** do cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Palhoça, desta forma, **revoga-se a Portaria nº 133/2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente